



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraiba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAIBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 029/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraiba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria nº 054/2024 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA SOUZA**, enquadrado no cargo de Auxiliar de Obras, Nível NT1, Padrão Salarial H, Matrícula E-228, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Projetos, tendo por fundamento o disposto nos artigos 21 c/c 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 12 de agosto de 2025.


Elis da Costa Candido
Diretora Presidente



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

DESPACHO EM 12/08/2025

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria do servidor **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA SOUZA**, enquadrado no cargo de Auxiliar de Obras, Nível NT1, Padrão Salarial H, Matrícula E-228, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Projetos, tendo por fundamento o disposto nos artigos 21 c/c 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/10/2024, requerida através do Processo Administrativo nº 361/2024.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS		
VENCIMENTO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Auxiliar de Obras, NT1 H	Lei 4.448/2025	R\$ 1.765,45
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 3.229/2015	R\$ 353,09
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 176,55
TOTAL	R\$ 2.295,09	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 12 de agosto de 2025.


Elis da Costa Candido
Diretora Presidente